



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 98 – janeiro/2023  
Portaria N.º 07/2023  
(PRAD)

Teresina, 27 de janeiro de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 7/2023 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 26 de Janeiro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria no 129/2023, de 25/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.051326/2021-97 e o estabelecido na Instrução Normativa nº 205 de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, da Presidência de República:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para realizar análise técnica quanto ao valor de reposição do bem móvel desaparecido, conforme subitem 10.3 da IN 205/88 - SEDAP:

Delson Ferreira Bonfim, Unidade de Exercício: Coordenação de Infraestrutura - STI;

Francisco Alexandre Silva dos Santos, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitação - CCL/PRAD.

Art. 2º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Inventário será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 27/01/2023 15:03)*

**SÂMIA ALVES DOS SANTOS**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1673359*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **22297529c**